

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

### **SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210004-06.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA PÚBLICA Nº 202100013/2021-CMSES.**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210004-06.**

**PROVENIENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.**

**DO CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARA MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN**, inscrito no CNPJ 07.319.675/0001-47, com sede na AV. PRUDENTE DE MORAIS, 949, TIROL, Natal-RN, CEP 59020-510.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativa, Classificação econômica 3.3.50.41.00 Contribuições. Subelementos da despesa: 3.3.50.41.14 Entidade Representante de Classe - FECAMRN.

**DA FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Senador Elói de Souza/RN, em 02 de janeiro de 2024 – **OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR** – Vereador Presidente Interino.

**Senador Elói de Souza**